Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Campo Bom

Avenida dos Estados, 800 - Bairro: Vinte e Cinco de Julho - CEP: 93700000 - Fone: (51) 3597-2175

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000665-43.2016.8.21.0087/RS

Tipo de Ação: Responsabilidade civil
EXEQUENTE: ADEMIR VALMIR FREDERICO
EXECUTADO: JOSE SEVERINO BECKER

Local: Campo Bom **Data:** 27/08/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia 26/08/2025, às 10h57, nesta cidade e comarca de Campo Bom/RS, em cumprimento ao mandado retro, após diligência no endereço Avenida São Leopoldo, 130, Centro - Campo Bom/RS, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem indicado, como adiante segue:

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado sob a MATRÍCULA Nº **8.749** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Bom – RS, conforme constante no mandado.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito em **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, observando os dados contidos na matrícula do imóvel, localização, metragem, padrão de construção e informações obtidas nas imobiliárias locais.

Por fim, no dia 21/08/2025, às 16h43, diligenciei no endereço Rua São Luiz, 973, Celeste - Campo Bom/RS 93700000 (Residencial) e efetuei a intimação de MARIA LEONI REINEHR BECKER, a qual ficou ciente de tudo e recebeu a contrafé.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **TAUANE DE JESUS MOREIRA**.

Documento assinado eletronicamente por **TAUANE DE JESUS MOREIRA, Oficial de Justiça** , em 27/8/2025, às 21:42:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10089745496v1** e o código CRC **e72058d3**.
